

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

Assessoria Técnica

PORTARIA

PORTARIA Nº 097/2025

O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 8º da Resolução CIB/RS nº 02/2025, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a reprogramação do uso, em 2025, dos saldos do recurso do cofinanciamento estadual extraordinário, inclusive, o complementar, de Benefício Eventual, modalidade Aluguel Social e/ou Estadia Solidária, da Portaria SEDES nº 56/2024.

Parágrafo Único. O plano de reprogramação do saldo do recurso deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O saldo do recurso do cofinanciamento referido no art. 1º poderá ser incorporado ao Piso Gaúcho Regular e utilizado nas finalidades previstas no art. 11, inciso I, do Decreto Estadual nº 57.653/2024.

Art. 3º Revoga a Portaria SEDES nº 186/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

ROBERTO FANTINEL,

Secretário de Desenvolvimento Social

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Criscévore Pes Santi
Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886473

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 11 de setembro de 2025

Protocolo: **2025001318584**

Publicado a partir da página: **128**

